

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 88gprav6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2025 Projeto de resolução nº 350/2025 Protocolo nº 5690/2025 Processo nº 1642/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Ceila Aparecida Pereira Barbosa de Arruda.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ceila Aparecida Pereira Barbosa de Arruda.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ceila Aparecida Pereira Barbosa de Arruda, nasceu em 18/11/1979 na cidade de Bela Vista - MS, filha de Sebastião Mauro de Arruda e Leda Pereira Barbosa, casada com Marcio Antônio da Silva e mãe do Victor e da Victória.

Quando tinha apenas 09 anos de idade, mudou-se com a família para Cuiabá em Mato Grosso.

Administradora e Pastora na Igreja Batista Nacional do Amor em Cuiabá, contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade no município de Cuiabá e no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual